

FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO  
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

2 | 0 | 15 | 0060 | 02

TERMO ADITIVO ENTRE  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – FINEP E ORACLE  
DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP** empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF e serviços nesta cidade na Praia do Flamengo, 200, Parte e Av. República do Chile, 300, 11º andar, torre Oeste e **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.** doravante denominada **CONTRATADA**, com sede em São Paulo/SP e filial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Rio Branco nº 01, salas 501/503 inscrita no CNPJ sob nº 59.456.277/0002-57, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato 20.15.0060.00, celebrado em 19/11/2015 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto :

- a) alteração do item 3.3 da cláusula terceira do contrato, passando a mesma a ter a seguinte redação:

*Para efeito de cobrança de valores contratuais, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal em nome da Finep, Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.749.086/0002-90 encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas.*

- b) Inclusão do item 13.6 na cláusula decima terceira, Disposições Gerais:



**É vedada a utilização na execução dos serviços de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo e comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto 7.203/2010.**

### CLÁUSULA SEGUNDA: FORO

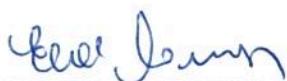
Permanecem inalteradas as demais condições do contrato não alteradas pelo presente aditivo.

As folhas deste aditivo são rubricadas por Sonia Caldas, advogada da Finep, inscrita na OAB/RJ sob o nº 48.685, por autorização dos representantes legais que o assinam.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

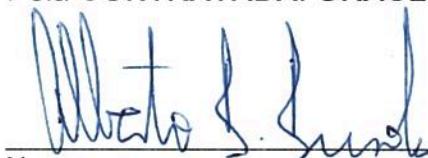
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP



ELDER LUGON  
Superintendente da  
Área de Logística - ALOG

Pela CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

  
Nome:  
Cargo:  
CI:  
CPF:

Alberto Borges Brisaia  
CPF: 082.976.978-19  
Diretor

Nome:  
Cargo:  
CI:  
CPF:



TERMO ADITIVO ENTRE FINANCIADORA DE  
ESTUDOS E PROJETOS – FINEP E ORACLE DO  
BRASIL SISTEMAS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome: IVAN CHAGAS S. GUEIWA  
CPF: 144.045.237-77

Nome:  
CPF:  
Sandro da Silva Borbi  
RG: 20.194.516-2  
CPF: 166.945.458-43




**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° D-045/2015**

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 05 (cinco) veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento à NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP. Para que se tivesse maior tempo para sanar questionamentos enviados por interessados, o referido pregão eletrônico, inicialmente agendado para ocorrer em 23/02/2016, foi suspenso. Oportunamente será publicada uma nova data para a realização desta licitação.

UBIRAJARA CESAR BAPTISTA  
Precegoiro

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL  
DE BIOSSEGURANÇA**
**EXTRATO PRÉVIO N° 4982/2016**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Requerente: Dupont do Brasil AS  
Processo n°: 01200.000062/2016-01  
CQB: 0013/97  
Próton: 00332/2016

Data de Protocolo: 05/01/2016

Endereço: SHS Quadra 5, Conj. A, Bloco A sala 605, Centro Empresarial Brasil 21, Brasília - DF - CEP 70316-000.

Assunto: Solicitação de parecer técnico para liberação comercial de derivado de Organismo Geneticamente Modificado da classe de risco 1.

Ementa: O responsável legal pela empresa DuPont do Brasil S.A., Sr. Alexandre Martins da Silva, solicita à CTNBio parecer técnico para liberação comercial de derivado Organismo Geneticamente Modificado da classe de risco 1. O produto a ser comercializado pela empresa denominado enzimas hemicelulases derivadas de organismos geneticamente modificados da classe de risco 1. A solicitação inclui as atividades de manipulação, transporte, descarte, importação e exportação, bem como quaisquer outras atividades relacionadas, nos termos da Resolução Normativa N°5 de 12 de março de 2008. A empresa enviou a documentação sobre a biossegurança do produto necessária ao exame pela Comissão. O responsável declara que as informações prestadas são completas, acuradas e verdadeiras, no limite do conhecimento disponível.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela Nota técnica 008/2016 da Secretaria Executiva da CTNBio, a solicitação de sinal de fogo foi aprovada para as informações contidas nas páginas 35 a 107 do processo.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO N° 4983/2016**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo n°: 01200.001063/2015-84  
Requerente: Bayer S.A.  
CNPJ: 18.459.628/0043-74

Endereço: Estrada da Rhodia, Faz. São Francisco s/n - Setor EAE CP 921 - Paulínia - SP - CEP: 13140-000 - Telefone: 19-3874-8149

Assunto: Alteração de localidade de Liberação Planejada no meio ambiente

A requerente solicita à CTNBio Parecer Técnico para realizar alteração da localidade do referido ensaio de Sapezal/MT (Fazenda Planorte) para Primavera do Leste/MT (Fazenda Cruz Alta III). As demais localidades e medidas de biossegurança para o ensaio com o algodão TwinLink x COT102 permanecem inalteradas.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO N° 4984/2016**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201602250009.

Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa N° 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio  
Processo n°: 01200.000702/2010-80

Requerente: Fundação Edson Queiroz - Universidade de Fortaleza (UNIFOR)

CQB: 294/10  
Próton: 8950/2016

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, a responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Ofício CIBio n° 001/2016, de 10 de fevereiro de 2016, nomeando Ana Karoline da Costa Ribeiro (Presidente), Kálio Cesar Simião Tavares, Leonardo Tondello Martins, Ramon da Silva Raposo, Mariana Duarte Pinto Lobo e Saul Gaudêncio Neto para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO N° 4985/2016**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX da Resolução Normativa N° 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio  
Processo n°: 01200.000021/1997-74

Requerente: Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Biologia (UNICAMP IB)

CQB: 069/98  
Próton: 9431/2016

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, a responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Of. IB 32/2016, de 17 de fevereiro de 2016, nomeando Helena Coutinho Franco de Oliveira (Presidente), Clarice Weis Arns, Cristina E. A. Martinez, Fernanda R. Gadella, Fernando R. Martins, José Luiz P. Modena, Lucia E. Alvares, Luciana Bolsoni Lourenço, Marcelo Dornelas, Marcos A. R. Vinolo, Shirlei Maria Recco Pimentel, Aline C. Lima, Sandra S. Martins, Welbe O. Bragança e Maria de Fátima Alonso de Souza para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO**
**EXTRATO DE CONCESSÃO**

Termo de Aceitação de Bolsa no País - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Concessão de bolsa de estudo no País - Signatários: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Ínicio	Final
Onel Luis Alcaraz López	190213/2015-9	GM	01/03/2016	31/01/2018

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública chamada CNPQ/MCTI/SEPIN 12/2014 - PROGRAMA START-UP BRASIL. As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/1397204982646977>.

Em 23 de fevereiro de 2016.  
HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK  
Presidente do Conselho

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**
**DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA CNPQ/MCTI/SEPIN 12/2014**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Chamada CNPQ/MCTI/SEPIN 12/2014 - PROGRAMA START-UP BRASIL. As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/1397204982646977>.

Em 23 de fevereiro de 2016.  
HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK  
Presidente do Conselho

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo n° 1014; Termo aditivo no contrato nº 20.15.0011.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAF, CNPJ nº 46.359.865/0001-40; O objeto do presente é a prorrogação do contrato por doze meses, o reajuste dos valores e majoração qualitativa do objeto do contrato; Valor total do contrato: R\$ 3.560.446,37; Assinatura em 24/02/2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo nº 693; Espécie: prestação de serviço; Termo aditivo no contrato nº 20.15.0060.02; Procedimento licitatório: inexigibilidade de licitação; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA; CNPJ nº 59.456.277/0002-57; O objeto do presente é a alteração do item 3.3 da cláusula terceira do contrato e a inclusão do item 13.6 na cláusula décima terceira; Assinatura em 24/02/2016.

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO  
E TECNOLÓGICO**
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo n° 04.11.0126.02; Data de Assinatura: 22/02/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO PARA O INCREMENTO DA PESQUISA E DO APRENDIZAMENTO INDUSTRIAL - FIPAI, CNPJ nº 47.035.662/0001-40; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 02/05/2017; Prazo de Prestação de Contas: 01/07/2017.

Espécie: Termo Aditivo n° 04.11.0129.03; Data de Assinatura: 22/02/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Universidade de Brasília - FUB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 27/04/2017; Prazo de Prestação de Contas: 26/06/2017.